



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 931

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/10/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 02/10/2017


PRESIDENTE

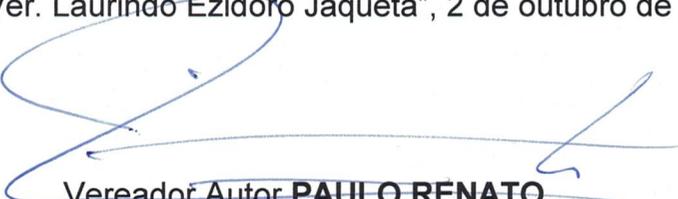
Considerando que o ritmo de aprendizagem entre as crianças é muito singular, enquanto umas possuem facilidade para assimilar determinados conteúdos, outras necessitam de um tempo maior para compreender e lidar com as novas informações;

Considerando que, para diminuir a desigualdade existente entre os alunos e seus respectivos ritmos de aprendizagem, contribuindo para manter a turma uniforme e melhorar os resultados e o desempenho, existe o “reforço escolar”;

Considerando que o reforço escolar é um instrumento pedagógico importante, pois consolida a aprendizagem e diminui a desigualdade de raciocínio, comum dentro de uma sala de aula, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALES PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de criar um programa de “reforço escolar” para atender alunos da rede pública municipal de ensino que tenham dificuldade no aprendizado.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de outubro de 2017.


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSC

PRS/jpq